



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1 Bloco D - Bairro Asa Sul - CEP 70097-900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO

REGISTRO N.º 157/2023 - id. 2297323.

OBJETO: TERMO DE CESSÃO DE USO, EM CARÁTER NÃO ONEROSO E PRECÁRIO, DE ESPAÇO FÍSICO

CEDENTE	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO	CNPJ: 02.011.574/0001-90
	Endereço: SAS, Praça dos Tribunais Superiores, Quadra 1, Bloco D Brasília-DF, CEP 70.097-900	Telefone/fax: (61) 3348-1170 (61) 3348-1171
	Representante legal: Secretário de Contratações e Patrimônio GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS Nomeado pela Portaria PRE nº 131/2014 Publicada no DOU, Seção 2, Página 63, em 25/03/14	Nacionalidade: Brasileira

CESSIONÁRIA	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL (OAB/DF)	CNPJ: 00.368.019/0001-95
	Endereço: SEPN 516, Bloco B, Lote 7 - Brasília/DF - CEP 70.770-522. presidencia@oabdf.com	Telefone/fax: (61) 3036-7000
	Representante legal: Presidente do Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR	Conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos.
	Nacionalidade: Brasileira	

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 0011395-75.2022.5.10.8000**, as partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e também pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Cessão de Uso originário para o período de **60 (sessenta) dias**, ou seja, para o período de **28/11/2023 a 27/01/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação do contrato em epígrafe fundamenta-se no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, na Resolução CSJT nº 356/2023, consoante Cláusula Terceira, id. 2297323 , e Decisão do Presidente id. 2373461.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Nos termos do Art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, a Administração providenciará a publicação do presente Instrumento, correndo as despesas por conta do **TRT DA 10.ª REGIÃO**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas inicialmente, ficando este aditamento como parte integrante do termo originário para todos os efeitos de direito.

4.2. Declaram as Partes que este Instrumento corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre eles celebrado.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR**, Usuário Externo, em 28/11/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 28/11/2023, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2375168** e o código CRC **77200C81**.